



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 179/2023

Ementa: Revoga o Decreto n° 1.345/2015, de 27 de novembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n° 1.345/2015, de 27 de novembro de 2015, bem como o Anexo I, que determina plantão das farmácias e drogarias no município de Siqueira Campos para o ano de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 21 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal